

LEI No. 1541/2014**DATA:** 16 de junho de 2014

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604– Ensino Infantil				
PROGRAMA:	0005- Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 – Transporte Escolar – Educação Infantil	A	Alunos Atendidos		01	16.333,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos		01	11.000,00
2.178 – Projeto Mais Medicos p/o Brasil- Lei Mun. 1515/2014	A	Pessoas Atendidas		01	49.000,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905–Divisão de Indústria e Comércio				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				

FUNÇÃO:	22 – Industria				
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.230- Infra-estrutura do Parque de Exposições e Eventos	P		M²		350.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.239– Mobiliário, Veículos e Equipamentos Gabinete Secretário de Obras	P	Veiculos		01	39.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistencia Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203– Fundo Municipal de Assistencia Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Basica				
FUNÇÃO:	08 – Assistencia Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistencia Comunitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.208– Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CRAS	P	Outros Produtos		01	21.340,00
2.085- Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS	A	Pessoas Atendidas		01	41.800,00
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	14 – Direitos da Cidadania				
SUBFUNÇÃO:	422 – Direitos individuais, Coletivos e Difusos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.180 -Conselhos Municipais de Políticas Públicas	A	Apoio Administrativo		01	660,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702 – Divisão de Programas de Agricultura				
PROGRAMA:	0015– Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.212–Mobiliário, Veículos e Equipamentos Divisão Programas de Agricultura	P	Outros Produtos		01	31.500,00

Art. 2º.- Fica reduzido em **R\$ 224.500,00** (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0702– Divisão de Esportes de Rendimento				
PROGRAMA:	0007– Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27– Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.034 – Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Aluno Atendido		01	67.463,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801–Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10– Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas		01	60.000,00

SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.178 – Projeto Mais Medicos p/o Brasil- Lei Mun. 1515/2014	A	Pessoas Atendidas		01	44.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistencia Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201– Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistencia Social				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.202–Mobiliário,Veículos e Equipamentos – Assistencia Social	P	Outros Produtos		01	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203– Fundo Municipal de Assistencia Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Basica				
FUNÇÃO:	08 – Assistencia Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistencia Comunitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085– Manutenção da Rede de Atenção a familia - CRAS	A	Pessoas Atendidas		01	29.951,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702 – Divisão de Programas de Agricultura				
PROGRAMA:	0015– Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.221– Aquisição de Equipamentos Feira do Produtor Rural	P	Outros Produtos		01	5.586,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1704 – Divisão de Patrulha Rural				

PROGRAMA:	0015– Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.214– Aquisição de Equipamentos Divisão da Patrulha Rural	P	Outros Produtos		01	2.500,00
1.215– Aquisição de Equipamentos Promer	P	Outros Produtos		01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705 – Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014– Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18– Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.219– Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Horto Municipal	P	Outros Produtos		01	5.000,00

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 560.633,00**(Quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil		
12.365.0005.6.002	Transporte Escolar – Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 - 2610	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 16.333,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	314 – Saúde/PAB-Fração Ambulatorial Especializada		
3.3.90.39.00 - 2989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 11.000,00
10.301.0010.2.178	Projeto Mais Médicos p/o Brasil- Lei Mun. 1515/2014		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde –Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.48.00 - 2695	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 49.000,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905 – Divisão de Indústria e Comércio		
22.661.0018.1.230	Infra-estrutura do Parque de Exposições e Eventos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 -2661	Material de Consumo		R\$ 230 000,00
3.3.90.39.00 -2662	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$ 73.543,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 -3154	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$ 46.157,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1001 – Gabinete do Secretário		
15.452.0009.1.239	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab. Secretario Obras		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 - 3155	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 39.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.1.208	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS – IGD –BOLSA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00 – 2165	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.340,00
14.422.0016.2.180	Conselhos Municipais de Políticas Públicas	
FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS - IGD Bolsa Família	
3.3.90.30.00 - 3158	Material de Consumo	R\$ 660,00
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	783 –FNAS – Piso Básico Fixo	
3.1.90.11.00 - 2166	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.080,00
3.3.90.30.00 - 2167	Material de Consumo	R\$ 16.720,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura	
20.606.0015.1.212	Mobiliário, Veículos e equipamentos-Divisão Progr. Agricultura	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2180	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.500,00

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculo de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 325.133,00** (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

752 – IGD BOLSA FAMÍLIA

1325.01.10.07.00 -168	REND. FNAS/IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 1.200,00
1721.34.99.06.00- 064	FNAS – IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 20.800,00

783 – PISO BÁSICO FIXO

1325.01.10.06.00 -045	REND. FNAS PISO BÁSICO FIXO	R\$ 1.500,00
1761.03.03.00.00- 156	FNAS – PISO BÁSICO FIXO	R\$ 40.300,00

000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

1721.01.02.00.00-049	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios –	R\$ 326.666,00
1722.01.02.00.00-049	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1º decêndio dezembro – Emenda 55	R\$ (65.333,00)

II - os **provenientes de excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

314 – SAÚDE/PAB FRAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

1325.01.03.01.22-184	REND. BLMAC - FAE	R\$ 500,00
1721.33.20.99.02-183	BLMACB - FAE	R\$ 10.500,00

III - a redução do valor de **R\$ 224.500,00** (Duzentos e vinte e quatro mil e

quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0702- Divisão de Esporte Rendimento		
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte Rendimento		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 181	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 67.463,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 60.000,00
10.301.0010.2.178	Projeto Mais Médicos p/o Brasil- Lei Mun. 1515/2014		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.48.00 - 2609	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 44.000,00
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário		
08.122.0016.1.202	Mobiliário, Veículos e Equipamentos Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 - 2156	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (livres)		
3.1.90.11.00 - 371	Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 25.080,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 375	Material de Consumo		R\$ 4.871,00
ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura		
20.606.0015.1.221	Aquisição de Equipamentos Feira do Produtor Rural		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 - 1915	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 5.586,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1704- Divisão de Patrulha Rural		
20.606.0015.1.214	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Dv. Patrulha Rural		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00 - 2182	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 2.500,00
20.606.0015.1.215	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - PROMER		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 - 2183	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente		
18.542.0014.1.219	Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Horto Municipal		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 - 2189	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 5.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 03 de Maio, em 16 de junho de 2014.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS 000 - LIVRES

1 - Arrecadação realizada/prevista para o exercício de 2014 da Fonte 000 - LIVRES

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 31.05	PREVISÃO 01.06 a 31.12	TOTAL
000 - LIVRES	14.739.266,87	19.723.242,13	34.462.509,00
SALDO	14.739.266,87	19.723.242,13	34.462.509,00

2 - Arrecadação no exercício de 2013:

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 31.05	ARRECADADO 01.06 a 31.12	TOTAL
000-LIVRES	12.744.703,42	17.785.882,36	30.530.585,78
SALDO	12.744.703,42	17.785.882,36	30.530.585,78

I - Cálculo da Taxa de Incremento

Arrecadação de 01.01 a 31.05.14 (A).....	14.739.266,87
Arrecadação de 01.01 a 31.05.13 (B).....	12.744.703,42
Taxa de Incremento (C=A/B).....	1,156501363

II - Arrecadação no 2º período de 2013 x taxa de incremento

17.785.882,36	X	1,156501363	20.569.397,1
---------------	---	-------------	---------------------

III - Demonstração do cálculo do provável excesso de arrecadação:

1 - Previsão da Receita de Recursos LIVRES para 2014 (C).	34.462.509,0
2 - Arrecadação para o exercício de 2014:	
a) 01.01.2014 à 31.05.2014.....	14.739.266,87
b) 01.06.2014 à 31.12.2014.....	20.569.397,18
Total (D)	35.308.664,05
Provável excesso fonte de recursos LIVRES (E= D-C).....	846.155,05
Ante Projeto de Lei	
Saldo disponível.....	846.155,05

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de junho de 2

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito

ISAÍAS ALVES
Secretário de Planejamento

JOSÉ GIEMBRA
Contador

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS 752 - IGD BOLSA FAMÍLIA

1 - Arrecadação realizada/prevista para o exercício de 2014 Fonte 752 - IGD BOLSA FAMÍLIA

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 31.05	PREVISÃO 01.06 a 31.12	TOTAL
752 - IGD BOLSA FAMÍLIA	16.252,66	(1.422,66)	14.830,00
SALDO	16.252,66	(1.422,66)	14.830,00

2 - Arrecadação no exercício de 2013:

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 31.05	ARRECADADO 01.06 a 31.12	TOTAL
752 - IGD BOLSA FAMÍLIA	24.687,08	35.422,53	60.109,61
SALDO	24.687,08	35.422,53	60.109,61

I - Cálculo da Taxa de Incremento

Arrecadação de 01.01 a 31.05.14 (A).....	16.252,66
Arrecadação de 01.01 a 31.05.13 (B).....	24.687,08
Taxa de Incremento (C=A/B).....	0,658346795

II - Arrecadação no 2º período de 2013 x taxa de incremento

35.422,53	X	0,658346795	23.320,31
-----------	---	-------------	------------------

III - Demonstração do cálculo do provável excesso de arrecadação:

1 - Previsão da Receita de Recursos IGD BOLSA FAMÍLIA para 2014 (C).	14.830,00
2 - Arrecadação para o exercício de 2014:	
a) 01.01.2014 à 31.05.2014.....	16.252,66
b) 01.06.2014 à 31.12.2014.....	23.320,31
Total (D)	39.572,97
Provável excesso fonte de recursos IGD BOLSA FAMILIA (E= D-C).	24.742,97
Ante Projeto de Lei.....	
Saldo disponível.....	24.742,97

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de junho de 2

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito

ISAÍAS ALVES
Secretário de Planejamento

JOSÉ GIEMBRA
Contador

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS 783 – PISO BÁSICO FIXO

1 - Arrecadação realizada/prevista para o exercício de 2014 da Fonte 783 – PISO BÁSICO FIXO

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 31.05	PREVISÃO 01.06 a 31.12	TOTAL
783 – PISO BÁSICO FIXO	42.961,55	16.138,45	59.100,00
SALDO	42.961,55	16.138,45	59.100,00

2 - Arrecadação no exercício de 2013:

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 31.05	ARRECADADO 01.06 a 31.12	TOTAL
783 – PISO BÁSICO FIXO	22.953,16	40.034,40	62.987,56
SALDO	22.953,16	40.034,40	52.987,56

I - Cálculo da Taxa de Incremento

Arrecadação de 01.01 a 31.05.14 (A).....	42.961,55
Arrecadação de 01.01 a 31.05.13 (B).....	22.953,16
Taxa de Incremento (C=A/B).....	1, 871705247

II - Arrecadação no 2º período de 2013 x taxa de incremento

40.034,40	X	1,871705247	74.932,60
-----------	---	-------------	------------------

III - Demonstração do cálculo do provável excesso de arrecadação:

1 - Previsão da Receita de Recursos PISO BÁSICO FIXO para 2014 (C).	59.100,00
2 - Arrecadação para o exercício de 2014:	
a) 01.01.2014 à 31.05.2014.....	42.961,55
b) 01.06.2014 à 31.12.2014.....	74.932,60
Total (D)	117.894,15
Provável excesso fonte de recursos PISO BÁSICO FIXO (E= D-C)....	58.794,15
Ante Projeto de Lei.....	
Saldo disponível.....	58.794,15

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de junho de 2

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito

ISAÍAS ALVES
Secretário de Planejamento

JOSÉ GIEMBRA
Contador